



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 818/2021, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA JOÃO ÂNGELO DA SILVA, NO DISTRITO DE PONTAL DO MACEIÓ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar **JOÃO ÂNGELO DA SILVA**, a artéria pública, no distrito de Pontal do Maceió, neste Município, popularmente conhecida com o “Beco do Assis”.

Parágrafo único. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de setembro de 2021.

Nasélmo de Sousa Ferreira
NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
 MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **JOÃO ÂNGELO DA SILVA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

A rua a que se pretende denominar fica localizada no logradouro conhecido popularmente como "Beco do Assis", depois do Deth Club; ao lado da residência do Sr. Dedé Negão, no Distrito de Pontal do Maceió.

Conforme ofício nº 16/2021 – DESURB, referido trecho tem como coordenadas UTM – longitude e latitude, marco inicial: 635131.57/9512961.23 e marco final 635072.78/9513018.86.

João Ângelo da Silva, nasceu no dia 11 de janeiro de 1910. Um homem de muita garra e reconhecido pela comunidade como cidadão dedicado ao trabalho. Um artesão habilidoso e um exímio construtor de jangadas. Além, da profissão de carpinteiro, também exercia a atividade de pescador.

Seu João Caboco, assim chamado na comunidade. Tinha como esposa, a Sra. Edite Gomes da Silva, onde construíram uma família de 5 filhos e ainda adotaram mais uma menina. Era reconhecido por seu caráter generoso entre os seus amigos, no qual gostava de ajudar as pessoas que tinham dificuldades financeiras e sociais.

Participou ativamente na construção da Igreja de Nossa Senhora das Graças e do Cemitério, ambos localizados no Distrito do Pontal de Maceió.

Sempre gostou de trabalhar e foi uma pessoa ativa em seus afazeres até a velhice. Veio a falecer no dia 28 de novembro de 2007.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovelem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Sala das Sessões, aos 10 dias do mês de junho de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
 - VEREADOR -